



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº3/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

26 de janeiro de 2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, por meio das coordenações dos projetos “Esportes no IF” e “Círculo Multicultural VOA 2026”, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão Esportes no IF e Círculo Multicultural VOA 2026.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

código da vaga	projeto	pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	número de vagas	tipo de bolsa	previsão de vigência da bolsa	valor da bolsa
01	Esportes no IF	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física; ter experiência em aulas de natação; ter disponibilidade no período da manhã	01	CEX-Q	26/02 a 28/05 e 27/08 a 26/11	R\$ 550,00
02	Esportes no IF	Ter graduação em qualquer área do conhecimento; experiência em aulas de xadrez; disponibilidade no período da manhã	01	CEX-Q	13/02 a 10/07 e 31/07 a 27/11	R\$ 550,00
03	Esportes no IF	Ter graduação em qualquer área do conhecimento; experiência em aulas de judô; disponibilidade após às 17h30	01	CEX-Q	09/02 a 06/07 e 27/07 a 30/11	R\$ 550,00
04	Esportes no IF	Ser graduando ou graduado em Educação Física; experiência em treinos de vôlei; disponibilidade no período da manhã	01	CEX-Q	13/02 a 10/07 e 31/07 a 27/11	R\$ 450,00
05	Esportes no IF	Estudante preferencialmente em curso superior para auxiliar nas atividades esportivas gerais	01	EST-G-IC	09/02 a 06/07 e 27/07 a 30/11	R\$ 300,00
06	Esportes no IF	Estudante Curso Técnico para auxiliar nas atividades de judô	01	EST-T-ICJ	09/02 a 06/07 e 27/07 a 30/11	R\$ 150,00

código da vaga	projeto	pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	número de vagas	tipo de bolsa	previsão de vigência da bolsa	valor da bolsa
07	Esportes no IF	Estudante Curso Técnico para auxiliar nas atividades de corrida/bike	02	EST-T - ICJ	09/02 a 06/07 e 27/07 a 30/11	R\$ 150,00
08	Esportes no IF	Estudante Curso Técnico para auxiliar nas atividades de xadrez	01	EST-T - ICJ	09/02 a 06/07 e 27/07 a 30/11	R\$ 150,00
09	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de pintura em tela, com experiência comprovada. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/11/2026	R\$ 1.100,00
10	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Artes Cênicas para ministrar aulas de teatro, com experiência comprovada. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 1.100,00
11	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Artes Visuais para ministrar cursos Cinema e Inteligência Artificial, com experiência comprovada. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/11/2026	R\$ 1.100,00
12	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Música para ministrar curso de violão, com experiência comprovada. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/11/2026	R\$ 1.100,00
13	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Música para atuar como maestro de banda fanfarra, com experiência comprovada. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 1.000,00
14	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Moda para ministrar curso de corte e costura, com experiência comprovada em produção de figurinos. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 1.000,00
15	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Moda para ministrar curso de costura criativa e produção de acessórios, com experiência comprovada por portfólio. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/09/2026	R\$ 1.000,00
16	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Artes Aplicadas para ministrar curso de crochê, com experiência comprovada. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/09/2026	R\$ 1.000,00
17	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - professor(a) de Artes Aplicadas para ministrar curso de modelagem (cerâmica, porcelana fria e outros), com experiência comprovada por portfólio. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/04/2026 a 30/07/2026	R\$ 1.000,00
18	Círculo Multicultural VOA 2026	Colaborador Externo EXQ - gestor(a) para atuar na gestão de atividades culturais e acadêmicas, com experiência comprovada por portfólio. Carga horária de 40 horas semanais.	01	CEX-Q	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 1.100,00

código da vaga	projeto	pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	número de vagas	tipo de bolsa	previsão de vigência da bolsa	valor da bolsa
19	Círculo Multicultural VOA 2026	Estudante do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (ensino médio integrado) com conhecimentos em informática, para atuar na gestão de atividades culturais, produção de material gráfico e publicitário, mídias sociais e ações da Galeria Expoarte. Carga horária: 16,66 horas semanais.	01	EST-T-ICJ	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 250,00
20	Círculo Multicultural VOA 2026	Estudante do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (ensino médio integrado) com conhecimentos em informática, para atuar na gestão de atividades culturais e monitoria em curso de dança. Carga horária: 16,66 horas semanais.	01	EST-T-ICJ	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 250,00
21	Círculo Multicultural VOA 2026	Estudante do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas (ensino superior) com conhecimentos em Moda, para atuar na gestão de atividades culturais e monitoria em curso de moda. Carga horária: 14,28 horas semanais.	01	EST-G-IC	02/03/2026 a 30/10/2026	R\$ 500,00

3. DOS BOLSISTAS

3.1 O(a) bolsista COLABORADOR INTERNO deverá:

- I - estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 a 20 horas semanais (de acordo com a vaga);
- IV - ser selecionado através de edital simplificado;
- V - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista;
- VI - apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado;
- VII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente;
- VIII - comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos;
- IX - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2 O(a) bolsista COLABORADOR EXTERNO deverá:

- I – ter nível superior ou equivalente;
- II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;
- IV – ser selecionado através de edital simplificado;
- V – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho;
- VI - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de

40 horas semanais;

VII - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista;

VIII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente;

IX - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União;

X - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista; b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 26/01/2026 até o dia 01/02/2026, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/J4rdmCfnVNrmQTWT8>.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do capítulo 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

código da vaga	nome do projeto de extensão	critérios de seleção e pontuação correspondente a cada um	documentos a serem enviados no ato da inscrição	pontuação
01	Esportes no IF	ser licenciado ou bacharel em educação física	diploma	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		experiência na área de natação – 5 pontos por ano	certificado/declaração	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
02	Esportes no IF	graduação em qualquer área do conhecimento	diploma	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		experiência em aulas de xadrez	certificado/declaração	10

código da vaga	nome do projeto de extensão	critérios de seleção e pontuação correspondente a cada um	documentos a serem enviados no ato da inscrição	pontuação
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
03	Esportes no IF	graduação em qualquer área do conhecimento	diploma	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		experiência em aulas de judô	certificado/declaração	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
04	Esportes no IF	ser graduando ou graduado em educação física	declaração de matrícula ou diploma	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		experiência em treinos de vôlei	certificado/declaração	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
05	Esportes no IF	declaração de matrícula	declaração de matrícula (SUAP)	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		ira (coeficiente de rendimento)	documento do ira (SUAP)	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
06	Esportes no IF	declaração de matrícula	declaração de matrícula (SUAP)	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		atividade/monitoria/voluntariado relacionada à área da vaga	certificado/declaração	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
07	Esportes no IF	declaração de matrícula	declaração de matrícula (SUAP)	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20
		ira (coeficiente de rendimento)	documento do ira (SUAP)	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
08	Esportes no IF	declaração de matrícula	declaração de matrícula (SUAP)	20
		participação como bolsista em projetos de pesquisa e/ou extensão – 5 pontos por semestre	certificado/declaração	20

código da vaga	nome do projeto de extensão	critérios de seleção e pontuação correspondente a cada um	documentos a serem enviados no ato da inscrição	pontuação
		experiência/atuação em ações de xadrez (monitoria/voluntariado/cursos)	certificado/declaração	10
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	30
09	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
10	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
11	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
12	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
13	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
14	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
15	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
16	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40

código da vaga	nome do projeto de extensão	critérios de seleção e pontuação correspondente a cada um	documentos a serem enviados no ato da inscrição	pontuação
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
17	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
18	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (para vaga de colaborador externo)	apresentar no momento da entrevista	30
19	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (quando aplicável)	apresentar no momento da entrevista (se solicitado)	30
20	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (quando aplicável)	apresentar no momento da entrevista (se solicitado)	30
21	Círculo Multicultural VOA 2026	participação como bolsista em projetos de extensão do voa	certificação ou declaração	30
		entrevista	não se aplica (entrevista online)	40
		portfólio (quando aplicável)	apresentar no momento da entrevista (se solicitado)	30

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet no dia 03/02/2026 em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade.
- b) tiver maior experiência na área da vaga pretendida.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

data / período	atividade
26/01/2026 a 01/02/2026	período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/J4rdmCfnVNrmQTWT8
02/02/2026	convocação para as entrevistas (site institucional)
03/02/2026	entrevistas
04/02/2026	publicação do resultado parcial (site institucional)
até 24 horas após a publicação do resultado parcial	prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. o recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
06/02/2026	publicação do resultado final (site institucional)
a partir de 09/02/2026	envio do termo de compromisso de bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6
a partir de 09/02/2026 (de acordo com o início dos projetos)	previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Marlene Reis Silva
Diretora Geral Substituta

Rildo Borges Duarte
Diretor de Desenvolvimento Educacional Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marlene Reis Silva, Diretora-Geral Substituta - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DG**, em 26/01/2026 09:47:30.
- **Rildo Borges Duarte, COORDENADOR(A) - FG2 - PCS - CES**, em 26/01/2026 10:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if suldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628516
Código de Autenticação: 08dbb0fa01

